

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PLANO DE GESTÃO

biênio 2021-2023





CONTINUIDADE E INOVAÇÃO

Gestão 2021-2023

SUMÁRIO

1. PALAVRA DO PRESIDENTE	5
2. INTRODUÇÃO	8
3. VISÃO GERAL DO TRT	8
3.1. Força de Trabalho	8
3.2. Movimentação Processual	9
3.3. Estrutura Jurisdicional	11
3.4. Infraestrutura	12
3.4.1. Infraestrutura Física	12
3.4.2. Infraestrutura Tecnológica	13
3.5. Orçamento Anual	14
4. DIRETRIZES	15
4.1. Atuação Jurisdicional	15
4.2. Governança e Gestão	15
4.3. Responsabilidade Socioambiental	15
4.4. Pessoas	16
4.5. Tecnologia, Inovação e Gestão de Dados	17
5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	17
6. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E RESULTADOS ESPERADOS	19
7. CONCLUSÃO	25

VERSÕES

Versão	Data	Revisão
1.0	Março/2021	Versão Inicial

1. PALAVRA DO PRESIDENTE



Desembargador Daniel Viana Júnior
Presidente do TRT 18ª Região

Mais um biênio se inicia e, com ele, uma nova Gestão dá os seus primeiros passos. Mas, antes de tecer quaisquer planos para o futuro, é preciso ter olhos atentos para o passado. E, neste exercício de contemplação, encontro mais do que a dedicação e a competência, marcas indelévels das Administrações que nos precederam, mas, também, a inspiração para seguir honrando as vitoriosas tradições deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Só para exemplificar, nos últimos 3 anos, figuramos entre os 3 primeiros colocados da Justiça do Trabalho no Ranking da Transparência, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, sendo que, em 2019, alcançamos a 1ª colocação, ano em que cumprimos todas as metas do poder judiciário. Somos 100% PJe, ou seja, todos os nossos processos são eletrônicos. Fomos agraciados, em 2019, com o Prêmio CNJ de Qualidade, na categoria OURO e, em 2020, na categoria DIAMANTE, um nível ainda maior de excelência desse prêmio, além do prêmio "Conciliar é legal", ao obtermos o melhor índice de conciliação no judiciário trabalhista.

Também foi concluída a obra do nosso maravilhoso Complexo Trabalhista,



que veio trazer melhores condições de trabalho e dignidade a todos que o frequentam, além de oferecer à comunidade um belíssimo espaço de lazer e conagração.

Traçado este rol de conquistas meramente exemplificativo, eis o primeiro compromisso desta novel Gestão: dar continuidade ao exitoso trabalho dos nossos antecessores.

Nas palavras do escritor, poeta e teólogo irlandês C.S. Lewis, *“mera mudança não é crescimento. Crescimento é a síntese de mudança e continuidade, e onde não há continuidade não há crescimento.”*

E, neste contexto de dar continuidade aos feitos alcançados, e de promover apenas as mudanças necessárias para o maior aperfeiçoamento desta instituição, buscamos mapear eventuais oportunidades de melhoria.

Tarefa árdua! Mas logramos identificar algumas poucas e pontuais situações, tais como a otimização da fase de liquidação por cálculos, que será precedida de um democrático debate, e um incremento na solução dos processos de conhecimento, cujo acúmulo pontual decorreu da dificuldade de realização de audiências de instrução presenciais que, registre-se, não ocorreu por inércia de nossos magistrados ou servidores.

Além disso, daremos continuidade à missão de integrar a Agenda 2030 da ONU aos planos de ação do nosso Regional.

Ainda em continuidade à Administração anterior, que finalizou o necessário processo licitatório, prosseguiremos iniciando a instalação dos sistemas de geração de energia solar em várias unidades do interior do Estado, o que propiciará imensa redução dos gastos com energia elétrica, além de contribuir para a redução do impacto local sobre o meio ambiente.

No campo social, pretendemos manter e intensificar as campanhas solidárias – que já vêm sendo de uma importância vital durante esta pandemia – e as ações de



acessibilidade, bem como avançar na política de diversidade, equidade e igualdade de gênero.

Noutro flanco, buscaremos aprimorar a gestão da saúde de servidores e magistrados, potencializando, assim, a busca pelo cumprimento da Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, investiremos, ainda mais, na busca pela inovação tecnológica, até porque a vocação digital sempre foi um dos destaques deste TRT18. Este espírito inovador que nos trouxe até aqui nos impulsionará ao futuro devidamente preparados.

Estas são, em resumo, algumas das ideias que seguirão detalhadas no presente Plano de Gestão e que servirão de norte para a Administração do Biênio 2021-2023, cujo lema será CONTINUIDADE e INOVAÇÃO!¹



¹Texto inspirado e parcialmente extraído do discurso de posse proferido pelo Exmo. Desembargador-Presidente Daniel Viana Júnior, em sessão solene realizada no dia 5-2-2021, no auditório dos Goyazes do Complexo Trabalhista de Goiânia.

2. INTRODUÇÃO

O processo de construção desse plano pautou-se por uma característica marcante no TRT18, que é a continuidade administrativa, mas, também, buscando trazer elementos de inovação dentro de um cenário de transformação digital, acelerada pelos impactos da pandemia da *covid-19*. Sendo assim, o plano de gestão do biênio anterior contribuiu com muitas informações relevantes para a concretização deste.

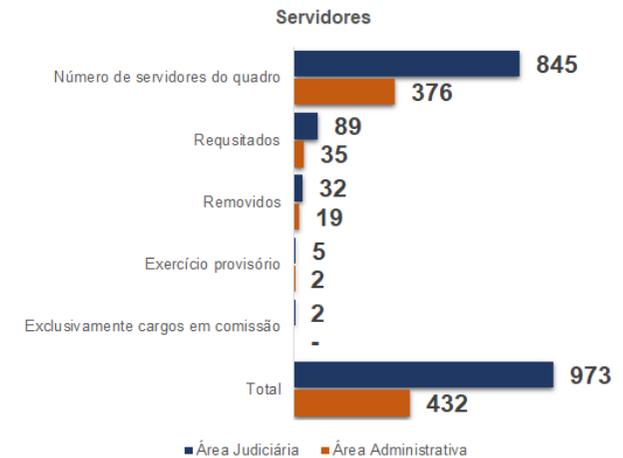
Outras ferramentas também influenciaram bastante, tais como as deliberações das reuniões do Comitê de Governança e Gestão Participativa - CGOV, estudos comparativos (*benchmarking*) com outros órgãos públicos das mais variadas esferas de governo, reuniões entre integrantes da alta administração atual e, por fim, propostas dos gestores para o biênio 2021-2023.

Após análises de todas as propostas, foram selecionadas iniciativas que serão desenvolvidas ao longo da Gestão 2021-2023. Tais iniciativas estão alinhadas aos macrodesafios do Poder Judiciário, aos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho e do órgão, que contribuirão decisivamente para o alcance da Missão do Tribunal.

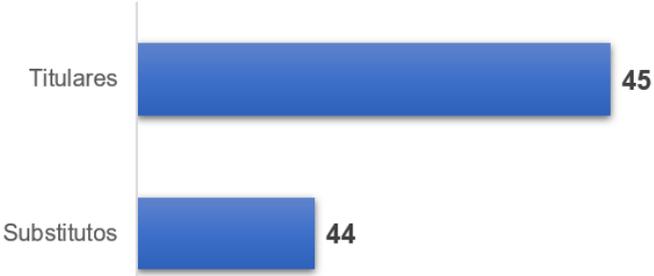
3. VISÃO GERAL DO TRT

As informações abaixo são referentes a dezembro de 2020.

3.1 Força de Trabalho



Juízes

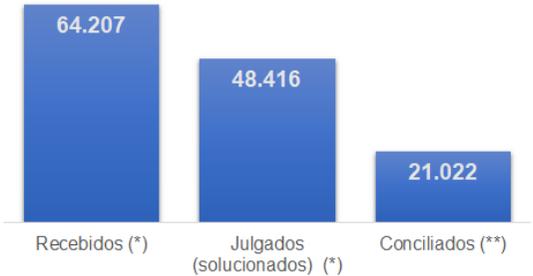


Juízes - cargos vagos

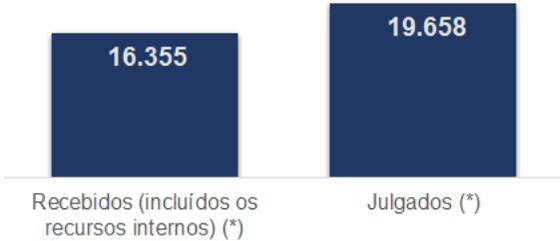


3.2 Movimentação Processual

1º grau

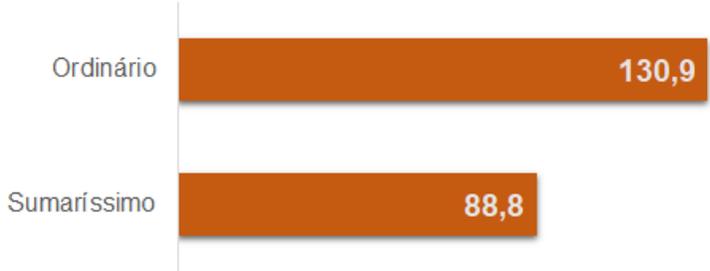


2º grau



(*) Dados baseados na Meta 1 do CNJ.
 (**) Dados baseados na Meta 3 do CNJ.

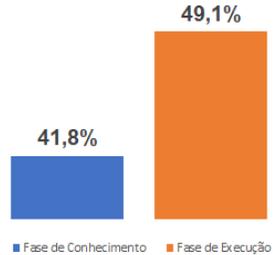
Tempo médio de julgamento 1º Grau (dias)



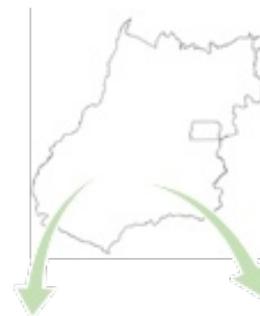
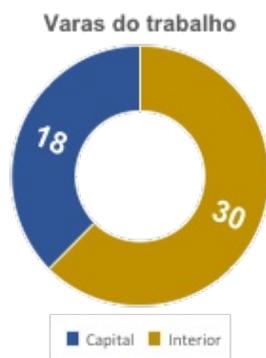
Tempo médio de julgamento 2º Grau (dias)



Taxa de congestionamento



3.3 Estrutura Jurisdicional



Postos avançados

3

Cidades
do Estado

246

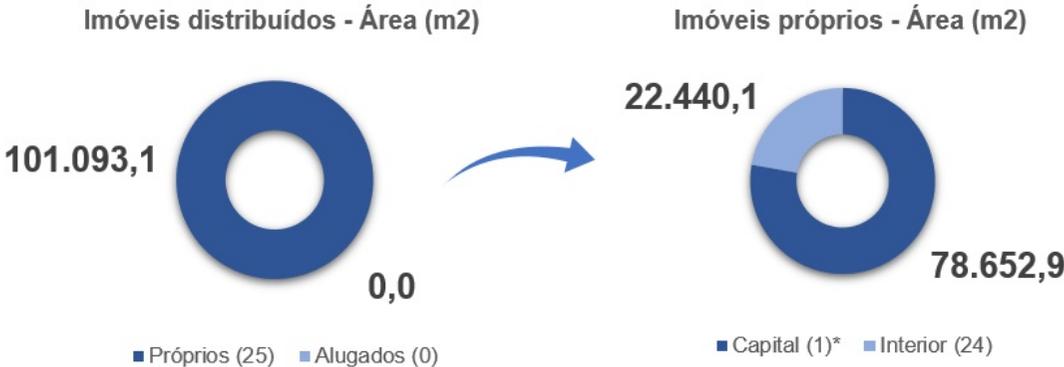
Cidades
Jurisdicionadas

246

3.4 Infraestrutura

3.4.1 Infraestrutura Física

O TRT18 não possui imóveis alugados ou obras em andamento.

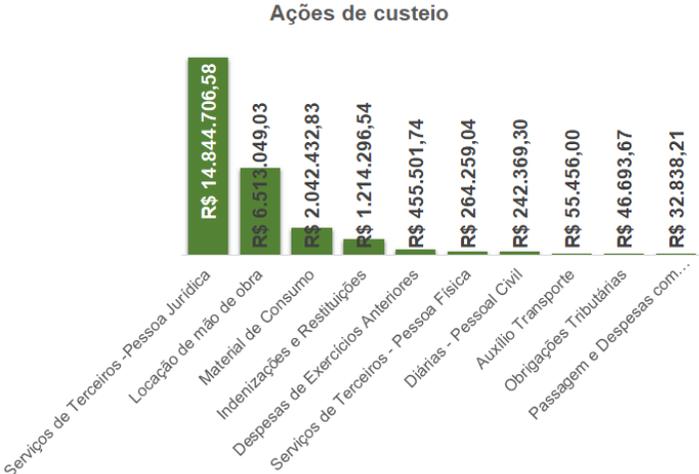
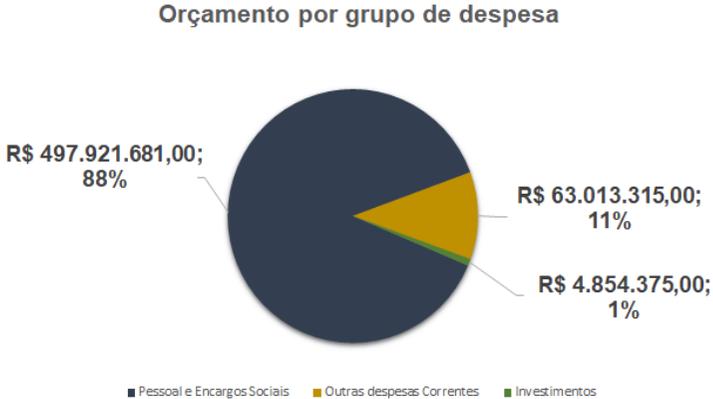


* Complexo trabalhista formado por todas as instalações da quadra (Fórum Trabalhista Octávio Maldonado, Edifício Ialba-Luza, Bloco da Presidência, Vice-Presidência e Gabinetes dos Desembargadores e Bloco de Apoio, Auditório dos Goyazes e estacionamentos subterrâneos).

3.4.2 Infraestrutura Tecnológica



3.5 Orçamento Anual²



2Os valores orçamentários são referentes ao exercício de 2020

4. DIRETRIZES

4.1 - Atuação Jurisdicional

Conforme previsto na Constituição Federal, em seus artigos 111 a 116, o TRT18 é um órgão público da Administração Direta e integra a Justiça do Trabalho, ramo do Poder Judiciário que tem por finalidade pacificar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, nos termos do art. 114 daquela Carta, tendo seu âmbito de atuação o Estado de Goiás. Dessa forma, o TRT18 institui políticas, estratégias e iniciativas com vistas ao cumprimento de sua missão institucional, utilizando, para tanto, do seu corpo de magistrados, servidores e colaboradores, da sua moderna infraestrutura física e tecnológica, dos mecanismos de governança estabelecidos e da gestão participativa da Advocacia, Ministério Público e sociedade em geral.

4.2 - Governança e Gestão

Após a implantação do [Sistema de Governança Institucional](#) (SGI) no biênio 2017-2019, o TRT18 buscará, nesta gestão, a consolidação e evolução das práticas e controles de governança estabelecidos, a fim de alcançar melhores resultados em prol da sociedade goiana e de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, gerindo os riscos envolvidos, sempre com transparência e responsabilização pelos atos de gestão.

4.3 - Integração da Agenda 2030 da ONU (ODS)

Promover maior integração da [Agenda 2030](#) de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU, por meio do estabelecimento de um conjunto de ações afirmativas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da referida agenda, tendo como principal diretriz a [Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT da 18ª Região](#).



4.4 - Gestão de Pessoas

Nos últimos anos, o TRT18 investiu de maneira significativa em seu principal ativo: as pessoas. Para tanto, estabeleceu práticas afirmativas no sentido de aprimorar todos os processos relacionados ao seu capital humano, tais como uma política de governança e gestão de pessoas ([Resolução Administrativa STP Nº 79/2019](#)), Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas com estratégias da instituição, identificação de ocupações críticas e correspondentes perfis profissionais com vistas a contribuir com o plano anual de capacitação do Tribunal e o Programa de Qualidade de Vida ([Portaria TRT18 GP/SGPE Nº 1482/2020](#)).

A Gestão 2021-2023 continuará com o firme compromisso de investir no aperfeiçoamento constante da gestão de pessoas, notadamente no aprimoramento da gestão da saúde de magistrados e servidores, provendo, na medida do possível, as melhores condições de trabalho para que o Tribunal tenha efetividade no cumprimento da sua missão institucional.

4.5 - Tecnologia, Inovação e Gestão de Dados

Com a Revolução Industrial 4.0, nos deparamos com uma sociedade globalizada, conectada digitalmente e, por consequência, mais exigente. Não é mais possível imaginar a existência plena de uma atividade pública, nos próximos anos, sem a mudança de comportamento e a melhoria relevante dos resultados a partir do uso de tecnologia, otimização dos processos e da adaptação de competências e de estruturas nas instituições.

Inovar é a grande oportunidade de evolução das instituições e das pessoas, não por elas próprias ou pela tecnologia que utiliza e/ou oferece, mas pelos resultados que precisam ser obtidos para dar respostas assertivas às necessidades da sociedade.

A Gestão 2021-2023 continuará priorizando a instituição de regras e instrumentos para a eficiência da administração do TRT18, por meio da inovação, contudo sem descuidar dos controles necessários à proteção dos ativos de informação e ao tratamento adequado aos dados pessoais

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Esta gestão teve início com o começo de um novo ciclo estratégico do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho e também do Tribunal. Em face disso, está em andamento a construção do Plano Estratégico Institucional para o período 2021-2026, alinhado ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e à [Estratégia Nacional do Poder Judiciário](#).

O Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pelo [Ato n. 34/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2021](#), estabeleceu o seguinte mapa estratégico:

Mapa Estratégico Da Justiça Do Trabalho



Estabeleceu, ainda, como uma das regras de ouro a ser observada durante o planejamento, a execução, o acompanhamento e a revisão da estratégia pelos Órgãos da Justiça do Trabalho: **“Os Tribunais Regionais devem observar em seus planos os objetivos definidos para a estratégia da Justiça do Trabalho, evitando estabelecer objetivos adicionais”**.

Diante disso, este Plano de Gestão 2021-2023, por ora, vincula as iniciativas propostas aos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, elencados no mapa acima.

6. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E RESULTADOS ESPERADOS

As iniciativas discriminadas abaixo não esgotam as ações que serão empreendidas por esta gestão, optando em registrar apenas aquelas que possuem maior abrangência e impacto para o Tribunal. Outras ações e/ou projetos estruturantes desta gestão poderão ser encontrados no **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**, **Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas (COLABORA)**, **Plano Anual de Contratações**, **Plano Anual de Capacitação** e **Planos de Contribuição** das demais áreas administrativas e finalísticas. Os citados planos contemplam iniciativas para cumprimento de metas e objetivos desdobrados da estratégia institucional.

-----Na área de Atuação Jurisdicional -----

Iniciativa	Resultado(s) Esperado(s)	Objetivo Estratégico	Ações Propostas
Otimizar fase de liquidação por cálculos	Garantir maior celeridade e qualidade na elaboração dos cálculos trabalhistas do Tribunal.	Garantir a duração razoável do processo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar estudos para promover mais celeridade e qualidade na elaboração dos cálculos; 2. Promover ações para incentivar a prolação de sentenças e acórdãos líquidos.
Conformidade	Garantir a conformidade por meio do cumprimento de normativos, determinações e/ou recomendações dos órgãos de controles. Vinculação Normativa: Resoluções CNJ 335/2020, 345/2020, 349/2020, 372/2021	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-br); 2. Regulamentar o “Juízo 100% Digital”; 3. Criar Centro de Inteligência Local 4. Regulamentar a plataforma de videoconferência “Balcão Virtual”; 5. Programa Justiça 4.0.

Gestão de Ações Coletivas	Realizar a gestão das ações coletivas no âmbito do Tribunal com suporte de sistema de TIC, a fim de alcançar efetividade processual e das decisões judiciais.	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	<ol style="list-style-type: none"> 1. uniformizar a gestão dos procedimentos decorrentes das ações coletivas; 2. auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo das ações coletivas 3. realizar o monitoramento das ações coletivas.
Recurso de Revista	Otimizar as atividades da unidade.	Garantir a duração razoável do processo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Viabilizar utilização da ferramenta de Inteligência Artificial "Gemini"; 2. Mapear e modelar processos de trabalho da Secretaria de Recursos de Revista; 3. Prover a unidade de mão de obra temporária; 4. Realizar estudos para readequar o quadro de lotação, considerando a demanda ordinária.

-----Na área de Governança e Gestão -----

Iniciativa	Resultado(s) Esperado(s)	Objetivo Estratégico	Ações Propostas
Desdobrar a Estratégia	Garantir a execução da estratégia institucional por meio da transformação dos objetivos estratégicos em ações tático-operacionais, bem como atribuir a responsabilidade e o envolvimento direto das unidades com as atividades previstas.	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Execução do desdobramento da estratégia em planos táticos e operacionais nas unidades administrativas e judiciárias; 2. Implementar o painel de contribuição das unidades administrativas e judiciárias

	Vinculação Normativa: Resolução CNJ 325/2020 Resolução CSJT 259/2020		em nível tático-operacional.
Sistema de Governança Institucional - SGI	Atualizar o SGI à luz do Referencial Básico de Governança Pública - RBG 3.0 do Tribunal de Contas da União - TCU	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar o SGI à luz do RBG 3.0 e do Levantamento de Governança - Ciclo 2021, ambos do TCU; 2. Elaborar proposta de atualização da RA TRT 18ª 83 2018; 3. Aprovar e publicar a Resolução Atualizada.
Sistema de Gestão da Transparência	Promover a <i>accountability</i> (prestação de contas e responsabilização) por meio da publicação das informações relativas à transparência de forma otimizada e automatizada.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Evoluir o sistema de gestão da transparência.

----- Na área de Integração da Agenda 2030 da ONU (ODS) -----

Iniciativa	Resultado(s) Esperado(s)	Objetivo Estratégico	Ações Propostas
Implantar sistema de geração de energia solar - ODS 7	Ampliar a disponibilidade de energia elétrica, por meio de geração de sistema fotovoltaico, com consequente queda no consumo de energia vinda da Concessionária local.	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instalar sistema fotovoltaico nas Varas do interior que possuem entrada de energia em baixa tensão.

<p>Instituir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - <u>ODS 12</u></p>	<p>Estimular a reflexão e a adoção de práticas cotidianas comprometidas com a redução de resíduos, a reciclagem e a reutilização de materiais</p>	<p>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e aprovar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); 2. Realizar campanhas de sensibilização do corpo funcional; 3. Realizar oficinas sobre reciclagem com terceirizados envolvidos no processo de coleta.
<p>Instituir política de diversidade, equidade e igualdade de gênero - <u>ODS 5</u></p>	<p>Garantir a diversidade e a igualdade em todas as unidades do TRT 18ª, em todos os seus procedimentos, ações ou atividades com as partes interessadas</p>	<p>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover oficina com especialista do tema, para sensibilização e capacitação das partes interessadas; 2. Envolver as partes interessadas na construção da política; 3. Elaborar e aprovar Política de Diversidade, Equidade e Igualdade de Gênero.
<p>Promover a acessibilidade - <u>ODS 16</u></p>	<p>Estimular a reflexão e a adoção de práticas cotidianas comprometidas com a acessibilidade, em todas as suas vertentes</p>	<p>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar plano de ação de Acessibilidade, por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

----- Na área de Gestão de Pessoas -----

Iniciativa	Resultado(s) Esperado(s)	Objetivo Estratégico	Ações Propostas
<p>Aprimorar a gestão da saúde de magistrados e servidores</p>	<p>Criar um canal de comunicação direta entre a Gerência de Saúde e magistrados e servidores; Realizar o monitoramento de saúde mental de magistrados e servidores; Ofertar conteúdos e notificações automáticas de saúde; Ofertar atenção e acolhimento de magistrados e servidores em licenças de saúde prolongadas.</p>	<p>Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar o Modelo de Gestão de Saúde; 2. Buscar soluções para implantação de aplicativo para celular da Gerência de Saúde - App Conte Conosco; 3. Atenção a magistrados e servidores em licenças de saúde prolongadas. 4. Projeto de desenvolvimento de painéis de <i>Business Intelligence</i> (BI) para a área da saúde.
<p>Fortalecer a gestão por competências e a meritocracia</p>	<p>Sensibilizar magistrados e servidores acerca da viabilidade e abrangência da implantação de um processo de gestão por competências no âmbito do TRT 18ª Região; Viabilizar o desenvolvimento de potenciais sucessores dos postos de trabalho críticos do TRT 18ª Região.</p>	<p>Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Expandir os projetos-pilotos de avaliação por competências e geração de lacunas de competências para todas as áreas do Tribunal; 2. Implantar o Banco de Talentos do TRT 18ª Região; 3. Normatizar a seleção por competências no Tribunal; 4. Normatizar o Plano de

			Sucessão do TRT 18ª Região, com ênfase nas ocupações críticas do Regional.
--	--	--	--

----- Na área de Tecnologia, Inovação e Gestão de Dados -----

Iniciativa	Resultado(s) Esperado(s)	Objetivo Estratégico	Ações Propostas
Lei Geral de Proteção de Dados	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Vinculação Normativa: Lei 13.709/2018 e Resolução CNJ N° 363/2021.	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar plano de ação necessário ao cumprimento da LGPD; 2. Executar o plano de ação - LGPD
Evoluir o Hórus 18	Evoluir a solução no que tange às necessidades da alta administração em analisar dados específicos do Tribunal de modo a subsidiar a tomada de decisões e o direcionamento estratégico.	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto de desenvolvimento de novos painéis de <i>Business Intelligence</i> (BI) para as áreas administrativas e judiciárias.
Datajud	Garantir a confiabilidade e integridade dos dados estatísticos gerados Vinculação Normativa: Portaria CNJ N°160/2020.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver meios para corrigir 100% das inconsistências das bases de dados integradas ao <i>DATAJUD</i>; 2. Monitorar a integração das bases de dados de informações processuais 3. Criar base de dados local com vistas a calcular as variáveis do Justiça em

			Números, Metas Nacionais e Indicadores de Desempenho do Conselho Nacional de Justiça.
Protocolos de Gerenciamento de Crises Cibernéticas	Aprimorar a gestão da segurança da informação, visando a proteger os ativos e dados considerados importantes para o negócio do Tribunal, para a continuidade de seus serviços e cumprimento de sua missão. Vinculação Normativa: Resoluções do CNJ 290, 291 e 292	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar plano de ação para cumprimento dos protocolos; 2. Implementação das ações constantes do plano de ação.
Piloto de <i>Business Analytics</i>	Utilizar tecnologia e recursos de estatísticas preditivas para uma investigação aprofundada e contínua do negócio de modo a auxiliar no direcionamento estratégico do Tribunal	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar servidores da Secretaria-geral de Governança e Estratégia; 2. Selecionar tema e escopo para o projeto piloto; 3. Implementar o projeto piloto.

7. CONCLUSÃO

As unidades deverão desenvolver planos de contribuição com propostas de projetos/ações e melhorias de processos de modo a contribuir com a estratégia estabelecida pelo Tribunal. Os gestores terão autonomia para elaborar suas propostas com foco nas diretrizes traçadas neste plano de gestão.

Os planos de contribuição contemplarão também as ações provenientes da análise dos resultados da pesquisa de clima organizacional e qualidade de vida no trabalho e da pesquisa de satisfação de usuários externos, ambas realizadas no ano de 2020.

A Secretaria-Geral de Governança e Estratégia fará o monitoramento da execução do Plano de Gestão 2021-2023 por meio de soluções tecnológicas utilizadas no órgão. No decorrer do biênio, serão realizados, se necessário, ajustes para assegurar que os resultados previstos neste plano sejam alcançados.